

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA N°.003/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 6880/18, de 04/12/2018, nº 6744/18, de 27/11/2018 e nº 6572/18, de 14/11/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Hugo Jorge Pereira Toledo	Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Boa Esperança	10/3988 - SMS	10/12/18 a 10/03/19 (três meses) 1° Quinquênio
Marly Marins Chevrand	Auxiliar de Serviços Gerais II	10/2119 - SME	10/12/18 a 10/03/19 (três meses) 4° Quinquênio
Cristina Medeiros de Oliveira	Assistente Administrativo	10/1888 - SMF	07/01/19 a 07/04/19 (três meses) 2° Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL U Popular Ed 596 1111119